



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL nº 0117.2/2021

Institui a Campanha Idosos Órfãos de Filhos Vivos, para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputado José Milton Scheffer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do eminente Deputado Valdir Cobalchini que dispõe sobre a orientação e conscientização nos cuidados aos idosos e as consequências de seu abandono.

A proposição prevê que a campanha ocorra anualmente no mês de outubro e envolva professores, pesquisadores, profissionais de saúde, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e estudantes. Dispõe também que sejam promovidos eventos, palestras, aulas e produzidos materiais educativos, com o objetivo de gerar reflexão e conscientização sobre a necessidade de cuidados aos idosos por seus familiares.

Por fim, autoriza o Estado a firmar parcerias com a iniciativa privada para promover essas atividades.

Ao considerar a importância do tema, entende-se necessária a oitiva da pasta titular da matéria, na esfera do Poder Executivo, com a finalidade de conhecer o posicionamento do órgão e, também, verificar a existência de programas com finalidade semelhante, a fim de subsidiar relatório e a subsequente deliberação desta Comissão.

Ante o exposto, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requer **DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS)**, para que se manifeste acerca do PL 117.2/2021.

Sala das Comissões

Deputado José Milton Scheffer

Relator